CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-YCLK-HL0X-6IUW-7LW0

A C Ó R D Ã O

TC-021781.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda.

Objeto: Retomada de obra para conclusão da construção da EMEF "Dirce Boemer Guedes de Azevedo".

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório: Suéllen Silva Rosim (Prefeita).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Suéllen Silva Rosim (Prefeita), Nilson Ghirardello e Pérola Mota Zanotto (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 09/05/24. Valor – R$6.421.724,01.

Advogados: Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Nilo Kazan de Oliveira (OAB/SP nº 262.435) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. REFORMA DE ESCOLA MUNICIPAL. INABILITAÇÃO DE UMA DAS LICITANTES. PROCEDÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DE DUAS PROPONENTES. EXCESSO DE FORMALISMO. RELEVAMENTO EM RAZÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO PROCEDIMENTO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 08 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regulares** a Concorrência Pública e o Contrato, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes, sem

embargo das recomendações consignadas no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-YCLK-HL0X-6IUW-7LW0